



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 107,
De 01 de novembro de 2024.

**EXCLUI FUNÇÃO GRATIFICADA
DE SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Excluir função gratificada da servidora **MARIA DAS DORES PAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº XXX.807.605-XX, a Função Gratificada de Encarregado de Setor – FC III.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal